

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0930/2023.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 062/2023 de 12/12/2023 — Renovação de Cessão - Permuta, Ofício nº 137/2023 — GAPRE de 26/10/2023, Ofício SAD/333/2023 — Prefeitura de Caruaru/PE de 25/09/2023, Termo de Prorrogação ao Convenio de Cooperação — Município de Caruaru de 20/09/2023 e Despacho CESSÃO de 12/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da PREFEIT URA MUNICIPAL DE CARUARU, a servidora ANTONIA SEVERINA DOS SANTOS FARIAS, mat. 31.255, no cargo de Técnica em Enfermagem Diarista, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, mediante permuta com o servidor DAIVISON BELCHIOR DE MOURA, mat. 14.730-3, Auxiliar de Enfermagem, do Município de Caruaru, com ônus para os Municípios de origem, em conformidade com o Termo de Prorrogação de Convênio celebrado entre os municípios envolvidos dia 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2023.

MARIA MARIA DE SEVES DOS SANTOS Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos BOD 13/12/DE